



Processo nº 458-11.00/15-0

Parecer nº 281/2015 CEC/RS

O projeto "CINEMA ITINERANTE (AUDIOVISUAL MAMBEMBE) 1ª EDIÇÃO" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O presente projeto é apresentado pelo produtor ABATON FILMES LTDA, CEPC 3689. O projeto é evento não vinculado a data fixa e está enquadrado no segmento AUDIOVISUAL: Produção de cinema em curta ou média-metragem. As atividades do projeto irão envolver as cidades de Bento Gonçalves, Pelotas, Torres, Caxias do Sul, Santa Maria e Porto Alegre.

O objetivo geral é produzir 06 curtas metragens utilizando como pano de fundo moradores e histórias de cada município. Entre os objetivos específicos está: 1) fomentar a cultura local; 2) difundir manifestações culturais de origens étnicas e regionais; 3) elevar a auto estima de toda comunidade através de uma obra produzida em coletivo; 4) formar plateia; 5) capacitar profissionais através de oficinas de produção e criação.

O projeto está estruturado da seguinte forma: "Após a divulgação e o chamamento para os interessados em cada uma das 06 cidades, a equipe de produção se desloca até o município e lá permanece por 04 semanas. Com o objetivo de selecionar, qualificar, organizar e criar junto com os interessados, a busca será por pessoas que já fazem a arte acontecer no mercado local, atores, músicos e outros (...) Tudo isso servirá para a produção de um filme de curta metragem de no máximo 20 minutos que evidenciará a convergência de tantos esforços intelectuais e físicos." O processo se repetirá em cada uma das cidades e no fim os seis filmes serão distribuído gratuitamente para as escolas dos municípios e enviado para festivais nacionais. O projeto prevê oficinas para atores e técnicos e a confecção de um DVD com tiragem de 1000 cópias. O valor do projeto é de R\$ 292.640,00, 100% financiado pelo sistema Pró-Cultura.

É o relatório.

2. O projeto encontra-se medianamente formatado, porém contendo todas as informações e anexos necessários para sua análise. O proponente respondeu satisfatoriamente a diligência enviado pelo CEC. Em suma, o projeto mostra-se de grande importância para a democratização e alfabetização audiovisual e atende a uma lacuna de atuação estadual. Levar a seis diferentes cidades do estado, oficinas de atuação e de cinema tem seu mérito e carece de financiamento público.

A intenção do projeto de pensar o cinema como um instrumento de registro local para fortalecer as diferentes identidades gaúchas é válida. Toda via, ao apresentar uma equipe predominantemente da capital e região metropolitana o projeto perde forças. Para uma melhor interlocução entre capital e interior, visto que este é um projeto que propõe um democratização audiovisual (ainda que o presente documento não use essa expressão) é recomendável que o mesmo apresente pontos de ligação entre cidades, pessoas locais e fornecedores.

Para corrigir tais equívocos proponho algumas alterações na planilha, que assim deverá seguir:

Item 1.1– Produção Executiva – Pack Produções Culturais – R\$ 5.000,00 – Glosado em virtude de ser a mesma empresa a prestar o serviço de Direção de Produção e está função apresentar valor mais alto que a Produção Executiva.

Item 1.7 – Roteirista – Núcleo Set Produções Ltda – R\$ 6.000,00 – Integralmente glosado. Se o roteiro será construído coletivamente entre os profissionais e moradores, não é aceitável que este valor seja pago a uma empresa.

Item 1.8 – Câmeras - Núcleo Set Produções Ltda - R\$ 18.000,00 – Integralmente glosado em virtude da escolha do fornecedor. Recomenda-se que o proponente apresente recurso com indicação de fornecedores locais para cada cidade.

Item 1.10 – Editor - Núcleo Set Produções Ltda – R\$ 12.000,00 – Integralmente glosado em virtude da escolha do fornecedor. Recomenda-se que o proponente apresenta recurso com indicação de fornecedores locais para cada cidade.

Item 2.5 - Vídeos para internet – Núcleo Set Produções Artísticas Ltda – R\$ 14000.00 – glosado em 50%.

3. Em conclusão, o projeto “**CINEMA ITINERANTE (AUDIOVISUAL MAMBEMBE) 1ª EDIÇÃO**”, devido ao seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é recomendado à avaliação coletiva, podendo vir a receber financiamento até o valor de **R\$ 244.640,00** (duzentos e quarenta e quatro mil com seiscentos e quarenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró Cultura – RS.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

Daniela Carvalho Israel

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS